



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE  
17/09/24

## Comunicado nº 225/2024

*Comunicamos aos membros da Comissão de Legislação e Justiça, Vereadores João Paulo Fernandes Resende, Sandro José dos Santos e Oswaldo Alves Barbosa, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para redação do vencido, e que o prazo regimental para o mesmo é de 02 (dois) dias, conforme dispõe o art. 205 do Regimento Interno.*

Nº	Assunto	Autor
Proposta de Emenda à Lei Orgânica 001/2024	Altera o Art. 159-A da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.	Todos os Vereadores

Gilcinéa da Conceição Teles  
Procuradora do Legislativo  
OAB/MG 81.681